Clube Ponta-Lagoa

CONTRATO DE USO DO QUIOSQUE: 05 ( ) 06 ( ) 07 ( )

Data do evento:	
Sócio:	Título:
Telefone:	
Evento:	
Número de participantes: (capacidade 8 pessoas)	

NORMAS DE USO:

Art. 1º - O presente Contrato tem por finalidade disciplinar a forma de solicitação e do uso das instalações do Setor de Churrasqueiras do Clube Ponta-Lagoa.

Art. 2º - Poderá fazer uso das instalações do Setor de Churrasqueiras o sócio no pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas obrigações, seus dependentes e convidados, nos limites estabelecidos neste regulamento.

DA RESERVA DO QUIOSQUE

Art. 3º - Toda solicitação de reserva de churrasqueiras/quiosque deverá ser efetuada diretamente na secretaria, pelo sócio patrimonial ou cônjuge, sendo vedada a solicitação de churrasqueiras pelos dependentes.

Art. 4º - Para garantia da reserva da churrasqueira/quiosque, a taxa de utilização e limpeza e de expedição dos convites dos convidados não sócios deverão ser pagas no momento da solicitação;

Art. 5º- Em caso de desistência ou indeferimento do pedido por culpa do sócio, a taxa de uso somente será devolvida como crédito para próxima utilização.

Art. 6º - O sócio patrimonial solicitante é responsável por todos os danos causados ao Clube, estando ciente que deverá arcar com os prejuízos patrimoniais e com as penalidades previstas no estatuto.

Art. 7º - O sócio patrimonial é responsável pela conferencia de todos os bens do quiosque reservado conforme relação existente no local e na portaria do Clube. A falta de qualquer bem ou dano nos mesmos, deverão ser comunicados imediatamente à portaria, sendo registrada a ocorrência em livro específico. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Art. 8º - não será permitida a entrada no clube após as 23 horas, tendo como término do evento até às 3 horas do dia seguinte. Ao término do evento as chaves serão devolvidas na portaria do clube, devendo, antes, serem fechadas as portas e janelas e desligadas as luzes. A vistoria de entrega será realizada por funcionário do clube na manhã seguinte, antes da limpeza, o qual será responsável a informar imediatamente à portaria e/ou secretaria de qualquer avaria ou falta do patrimônio do clube.

Art. 9º - Deverá ser obedecida a capacidade máxima do quiosque, de 8 (oito) pessoas, com lista de não sócios de no máximo 50% da capacidade da churrasqueira/quiosque. CIENTE:_____

Parágrafo único: A relação de convidados não sócio deverá ser apresentada de forma legível, contendo nome completo, idade. Será cobrada uma taxa de convite no valor vigente, devendo a entrega da relação bem como o recolhimento das demais taxas ocorrer com antecedência de 24 horas do evento. Após este prazo o clube não receberá a lista. CIENTE:_____

Art. 10º - Para que haja tempo hábil para limpeza, fica ciente o sócio que as churrasqueiras e quiosques somente estarão em condições de uso a partir das 10:00 horas.

Art 11º – Será aplicada multa de até dez mensalidades nos casos do não cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste regulamento.

Art.12º – Fica estipulado prazo de 60 dias contando da data do evento, para que o sócio retire qualquer objeto que por ventura forem esquecido na churrasqueira, excedendo este prazo os objetos irão para doação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 º- No ato da reserva na Secretaria, será disponibilizada ao sócio patrimonial ou cônjuge, cópia deste regulamento, bem como documento assinado por funcionário do Clube, contendo a data da reserva e especificação do quiosque.

PARÁGRAFO ÚNICO: É PROIBIDA A SUBLOCAÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS/QUIOSQUE, DE MODO QUE SERÁ OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO SÓCIO TÍTULAR OU DOS SEUS DEPENDENTES NO EVENTO. CIENTE: _____

Art. 14º - As dúvidas ou solicitações relativas a locação de churrasqueira/quiosque deverão ser encaminhadas pelo sócio ao Conselho Diretor, ficando a Secretaria responsável pelo cumprimento rigoroso das normas estabelecidas nestes documento.

Art. 15º – É proibido o consumo ou fornecimento de bebida alcoólica para criança ou adolescente, sendo o sócio locatário responsável por fiscalizar o cumprimento dessa norma dentro do espaço por ele locado, estando sujeito as sanções legais e estatutárias decorrentes do seu descumprimento.

Art.16º - Por determinação dos órgãos competentes e medida de segurança é proibido fazer fogo de chão nas dependências do clube.

Data: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO CLUBE: Mensalidade em dia até: _____

TAXAS	VALOR R$	PAGO EM:	RECIBO NR.
Quiosque			
Convidados			

Modelo atualizado em 23/05/2016